

AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos do art. 53, §2.º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja oficializada a Excelentíssima Sra. Pollyanna Dutra - Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, para que forneça, no prazo constitucional, as seguintes informações referentes ao **Programa Tá na Mesa**:

1. **Quais os critérios adotados para o credenciamento dos estabelecimentos participantes do programa *Tá na Mesa* em cada município paraibano?**
2. **Relação nominal dos estabelecimentos atualmente credenciados por município, indicando nome empresarial, CNPJ e número de refeições contratadas por dia.**
3. **Demonstrativo dos pagamentos realizados a cada credenciado nos últimos 12 (doze) meses, discriminando os valores, as datas e os serviços efetivamente prestados.**
4. **Existência de auditorias, fiscalizações ou mecanismos de controle de qualidade das refeições ofertadas. Em caso positivo, encaminhar relatórios ou resultados disponíveis.**
5. **Planejamento de expansão, reestruturação ou reformulação do programa para o exercício de 2025.**

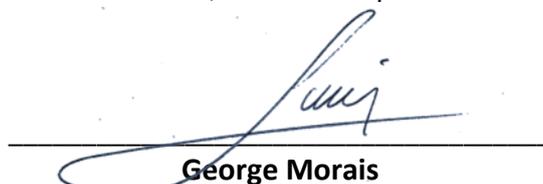
JUSTIFICATIVA

Diante da importância social do Programa *Tá na Mesa*, que visa garantir segurança alimentar à população em situação de vulnerabilidade, é fundamental que esta Casa Legislativa possa acompanhar de forma transparente sua execução, zelando pela eficiência, economicidade e lisura do uso dos recursos públicos.

Nesse contexto, e considerando a repercussão do programa em diversos municípios paraibanos, notadamente aqueles com menores indicadores sociais, é imprescindível o acesso a informações detalhadas sobre o credenciamento, funcionamento e pagamentos realizados aos fornecedores de refeições.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 27 de maio de 2025.



George Morais
Deputado Estadual